

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA CADE Nº 374, DE 17 DE JULHO DE 2025**

GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo § 3º do art. 6º e inciso IX do art. 10 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011; no art. 51 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019; e na subdelegação do art. 1º da Portaria MJSP nº 41, de 08 de março de 2022, resolve:

Nomear ALENCAR RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Chefe do Serviço de Gestão de Contratos da Coordenação de Logística da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística da Diretoria de Administração e Planejamento do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, código CCE 1.05.

GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA

**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima****GABINETE DA MINISTRA****PORTARIA DE PESSOAL GM/MMA Nº 664, DE 24 DE JULHO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o art. 7º do Decreto nº 12.044, de 5 de junho de 2024, e o art. 3º, § 4º, da Portaria Interministerial MMA/MDIC/MF nº 10, de 23 de outubro de 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº 02000.001167/2025-80, resolve:

Art. 1º A Portaria GM/MMA nº 1.299, de 23 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2025, Seção 2, páginas 46 e 47, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....  
 I - .....  
 .....  
 c) .....  
 1. titular: Julia Cortez da Cunha Cruz; e  
 .....  
 d) .....  
 .....  
 2. suplente: Júlia Mascarelo.  
 .....  
 g) .....  
 1. titular: Augusto Araújo Santos; e  
 2. suplente: Maiara Batista Dourado.  
 .....  
 j) .....  
 1. titular: Ives Feitosa Duarte; e  
 .....  
 " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA DE PESSOAL SECEX/MMA Nº 658, DE 22 DE JULHO DE 2025**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria GM/MMA nº 1.024, de 19º de abril de 2024, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, pela Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, e, ainda, pela Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e demais informações que constam do Processo nº 02000.005711/2025-62, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor VALDIMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1092635, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância, integrante do quadro de pessoal do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a fim de exercer suas atividades na Divisão de Processamento Técnico e Preservação do Acervo, da Coordenação de Processamento Técnico, Processamento e Preservação do Acervo, da Superintendência Regional no Distrito Federal do Arquivo Nacional, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com a percepção da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA FLAVIA DE SENNA FRANCO

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS****PORTARIA DE PESSOAL IBAMA Nº 1.604, DE 23 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso V, do Decreto nº 12.130, de 7 de agosto de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 3.607, de 21 de setembro de 2000, e o que consta dos processos administrativos nº 02001.001496/2011-15, nº 02001.005211/2015-49 e nº 02001.0020298/2024-75, resolve:

Art. 1º O Anexo I da Portaria de Pessoal nº 1.940, de 22 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Portaria de Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO AGOSTINHO

**ANEXO I**

RELAÇÃO DOS SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE AUTORIDADE ADMINISTRATIVA CITES I - SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO ACRE:

- a) Luciano de Souza Arruda, matrícula SIAPE 171\*\*\*\*;
  - b) Weverton Sobral de Moura, matrícula SIAPE 117\*\*\*\*;
  - c) Antônio Sousa dos Santos, matrícula SIAPE 330\*\*\*\*;
  - d) Jordan Pinheiro da Silva Félix, matrícula SIAPE 330\*\*\*\*;
  - e) Júlio Roberto da Rocha Almeida, matrícula SIAPE 330\*\*\*\*;
  - f) Mateus Cabral Amorim, matrícula SIAPE 331\*\*\*\*.
- II - SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO AMAZONAS:
- a) James Douglas Oliveira Bessa, matrícula SIAPE 258\*\*\*\*;
  - b) Samia Valeria dos Santos Barros, matrícula SIAPE 157\*\*\*\*;
  - c) Giselle Larissa Reboças Couto Silva, matrícula SIAPE 330\*\*\*\*;
  - d) Josué Rogério de Souza, matrícula SIAPE 337\*\*\*\*;
  - e) Mayara Cristina Moraes De Lima, matrícula SIAPE 330\*\*\*\*;

- f) Amanda Silva Soledade, matrícula SIAPE 330\*\*\*\*.
- III - SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAPÁ
- a) Mônica Magalhães Barbosa, matrícula SIAPE 157\*\*\*\*;
  - b) Sebastião Edinaldo Gonçalves Rodrigues, matrícula SIAPE 100\*\*\*\*;
  - c) Caio Rafael dos Santos Penha - Matrícula SIAPE: 340\*\*\*\*;
  - d) Karem Crislaine da Silva Nunes - Matrícula SIAPE: 337\*\*\*\*.
- IV - SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:
- a) Jacques Augusto Passamani, matrícula SIAPE 122\*\*\*\*;
  - b) Rodrigo Melo de Sá, matrícula SIAPE 136\*\*\*\*;
  - c) Guanadir Gonçalves da Silva Sobrinho, matrícula SIAPE 421\*\*\*\*;
  - d) Rodrigo Gonçalves Sabença, matrícula SIAPE 148\*\*\*\*;
  - e) Francykeila Luana Magalhães França, matrícula SIAPE 337\*\*\*\*;
  - f) Letícia Meneghel Fonseca, matrícula SIAPE 207\*\*\*\*.
- V - SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO MATO GROSSO:
- a) Eloíso Nunes Miranda, matrícula SIAPE 152\*\*\*\*;
  - b) Fernando de Carvalho Bittencourt, matrícula SIAPE 142\*\*\*\*;
  - c) Gustavo Pinheiro Rego, matrícula SIAPE 171\*\*\*\*;
  - d) Nelson Laturner, matrícula SIAPE 157\*\*\*\*;
  - e) Emily Ferreira Martello, matrícula SIAPE 176\*\*\*\*;
  - f) Johnny Alex Drehmer, matrícula SIAPE 157\*\*\*\*;
  - g) Luis Fernando Barbalho Araújo, matrícula SIAPE 128\*\*\*\*;
  - h) Sidnei Pereira Adorno, matrícula SIAPE 175\*\*\*\*;
  - i) Gabriel Cardoso Ávila, matrícula SIAPE 330\*\*\*\*.
- VI - SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS:
- a) Paulo Henrique Laurindo Nagyidai da Silva, matrícula SIAPE 142\*\*\*\*;
  - b) Allan Gomes de Carvalho, matrícula SIAPE 151\*\*\*\*.
- VII - SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO PARÁ:
- a) Dennys Chrystian Pinto Pereira, matrícula SIAPE 151\*\*\*\*;
  - b) Vinícius Amador de Paiva, matrícula SIAPE 330\*\*\*\*;
  - c) Natália Silva de Souza Baia, matrícula SIAPE 330\*\*\*\*;
  - d) Paulo Fabrício Vieira de Franca, matrícula SIAPE 151\*\*\*\*;
  - e) Ewellin Sarges Saldanha, matrícula SIAPE 330\*\*\*\*;
  - f) Matheus Santos dos Anjos, matrícula SIAPE 330\*\*\*\*;
  - g) Rafael Melo dos Reis, matrícula SIAPE 173\*\*\*\*;
  - h) Aline de Moraes Oliveira Pereira, matrícula SIAPE 158\*\*\*\*;
  - i) Andre Augusto Pamplona Freire, matrícula SIAPE 330\*\*\*\*;
  - j) Danielle Damasceno da Silva, matrícula SIAPE 330\*\*\*\*;
  - k) Debora Mendes Siqueira Queiroz, matrícula SIAPE 207\*\*\*\*;
  - l) Eduardo Charly de Araujo Lameira, matrícula SIAPE 171\*\*\*\*;
  - m) Jacqueline Aguiar Goncalves, matrícula SIAPE 186\*\*\*\*;
  - n) Katherine de Oliveira Fonseca, matrícula SIAPE 176\*\*\*\*;
  - o) Leonardo Fernandes de Lima Sousa, matrícula SIAPE 330\*\*\*\*;
  - p) Lucivaldo Serrao Costeira Junior, matrícula SIAPE 171\*\*\*\*;
  - q) Luiz Nelio Saldanha Palheta, matrícula SIAPE 244\*\*\*\*;
  - r) Luiz Paulo Printes Albarelli de Castro, matrícula SIAPE 162\*\*\*\*;
  - s) Luiza Cardoso Franco, matrícula SIAPE 330\*\*\*\*;
  - t) Norberto Neves de Sousa, matrícula SIAPE 68\*\*\*\*;
  - u) Patrick Samir Teixeira Makarem, matrícula SIAPE 151\*\*\*\*;
  - v) Roan Barbosa dos Santos, matrícula SIAPE 330\*\*\*\*;
  - w) Robson Cruz Santos, matrícula SIAPE 151\*\*\*\*;
  - x) Rodolfo Fernando Moraes Pereira, matrícula SIAPE 136\*\*\*\*;
  - y) Tiago Pereira Pinheiro, matrícula SIAPE 329\*\*\*\*;
  - z) Walter de Souza Brito, matrícula SIAPE 67\*\*\*\*;
  - aa) Herdelio Gomes Tocantins Maltez Junior, matrícula SIAPE 136\*\*\*\*;
  - ab) Alex Lacerda de Souza, matrícula SIAPE 142\*\*\*\*.
- VIII - SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO PARANÁ:
- a) Maria Elisa Marques Vieira, matrícula SIAPE 151\*\*\*\*;
  - b) Antônio Hernandes Torres Junior, matrícula SIAPE 158\*\*\*\*;
  - c) Diego Vieira da Rosa, matrícula SIAPE 330\*\*\*\*;
  - d) Flavio Henrique Jacinto, matrícula SIAPE 329\*\*\*\*;
  - e) Jonas Melo de Carvalho, matrícula SIAPE 124\*\*\*\*;
  - f) Mariana Assaf Trentino, matrícula SIAPE 330\*\*\*\*;
  - g) Matheus Rodrigo Silverio, matrícula SIAPE 331\*\*\*\*;
  - h) Pedro Kaoro Kussaba, matrícula SIAPE 330\*\*\*\*;
  - i) Thiago Borges Lied, matrícula SIAPE 194\*\*\*\*;
  - j) William de Almeida, matrícula SIAPE 329\*\*\*\*;
  - k) Wilnna Ferreira Souza, matrícula SIAPE 330\*\*\*\*;
  - l) Marcos Alberto Ahlf, matrícula SIAPE 332\*\*\*\*;
  - m) Fábio Henrique Moraes dos Santos, matrícula SIAPE 190\*\*\*\*;
  - n) Laestanislaua Sousa da Silva, matrícula SIAPE 156\*\*\*\*;
  - o) Sérgio Noriyuki Suzuki, matrícula SIAPE 142\*\*\*\*;
  - p) Paulo Rogério dos Santos Martins, matrícula SIAPE 171\*\*\*\*;
  - q) Rejiane Caetano de Oliveira, matrícula SIAPE 205\*\*\*\*;
  - r) Diogo Moya Fernandes Lopes, matrícula SIAPE 157\*\*\*\*;
  - s) Emerson Luiz Servello, matrícula SIAPE 171\*\*\*\*.
- IX - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL:
- a) Marcelo Machado Madeira, matrícula SIAPE 143\*\*\*\*;
  - b) Janize Augusta Ferro de Medeiros, matrícula SIAPE 151\*\*\*\*;
  - c) João Notti do Prado - matrícula SIAPE nº 136\*\*\*\*.
- X - SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE RONDÔNIA:
- a) Roser Keiti Matsubara, matrícula SIAPE 151\*\*\*\*;
  - b) Sebastiana Socorro da Silva Almeida, matrícula SIAPE 118\*\*\*\*;
  - c) Davi Campos Fontes, matrícula SIAPE 157\*\*\*\*;
  - d) Auro Neubauer, matrícula SIAPE 136\*\*\*\*;
  - e) Marcus Vinicius Bastos Borba, matrícula SIAPE 330\*\*\*\*;
  - f) Jônatas de Sousa Araújo, matrícula SIAPE 137\*\*\*\*;
  - g) Fabiele Nery Araújo, matrícula SIAPE 125\*\*\*\*;
  - h) Valdemir Camilo Tedesco, matrícula SIAPE 151\*\*\*\*.
- XI - SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE RORAIMA:
- a) Jacqueline Lima da Guia, matrícula SIAPE 151\*\*\*\*.
- XII - SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA:
- a) Felipe Bernardino Guimarães, matrícula SIAPE 142\*\*\*\*;
  - b) Olício Leão Marques, matrícula SIAPE 136\*\*\*\*;
  - c) Cid Rodrigo Rodriguez Espinola, matrícula SIAPE 164\*\*\*\*;
  - d) Ester Angelica Araujo Santos, matrícula SIAPE 330\*\*\*\*;
  - e) Jhonathan Radavelli Carniel, matrícula SIAPE 331\*\*\*\*.
- XIII - SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO:
- a) Roberto Reis dos Santos, matrícula SIAPE 68\*\*\*\*;
  - b) Cláudio Massao Kawata, matrícula SIAPE 152\*\*\*\*;
  - c) Daniel Eduardo Visciano de Carvalho, matrícula SIAPE 136\*\*\*\*;
  - d) Diego Augusto Zanini, matrícula SIAPE 157\*\*\*\*;
  - e) Luís Márcio Heringer Cordeiro, matrícula SIAPE 142\*\*\*\*.
- XIV - SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE SERGIPE:
- a) Luiz Guilherme Guimarães Barreto, matrícula SIAPE 330\*\*\*\*.
- XV - SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE TOCANTINS:
- a) Geisa Leite Goulart, matrícula SIAPE 151\*\*\*\*.